Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/08/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1185, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a instalação de parque infantil no Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O Centro de Convivência Intergeracional 14 de Novembro desenvolve um importante trabalho com a população em vulnerabilidade de Cascavel, proporcionando para pessoas das mais variadas idades momentos de lazer e aprendizado, essenciais para a saúde e qualidade de vida em todas as faixas etárias.

Grande parte da população que frequenta o CCI 14 de Novembro está no período da infância, e recebem grandes benefícios ao utilizarem este espaço para a realização de atividades recreativas e de interação social. Estes ganhos, que se perpetuam a longo prazo, podem ser potencializados com a melhoria da estrutura e enriquecimento do ambiente.

Portanto, indicamos a instalação de parque infantil no Centro de Convivência 14 de Novembro, com o objetivo de abrir mais possibilidades de utilização deste espaço público aos usuários e potencializar os benefícios que já são visíveis na população de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA